

Portaria nº 95/GP/2020

Em, 04 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º GONCALO DE ALMEIDA JUNIOR**, portador do RG nº 474239 e CPF nº 376.396.091-00, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 15 (quinze) dias de férias, referente ao **primeiro semestre do ano letivo de 2017**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/02/2020 e término em 24/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**